



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000132/2026
Data 12/03/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002675/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 31.350,43 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000664	1201.1512200152.109 339039000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E SE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000000	31.350,43
TOTAL:				31.350,43

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 31.350,43 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000661	1201.1512200152.109 339030000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E SER MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	31.350,43
TOTAL:				31.350,43

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 12 março de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360033003600310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

